

PORTARIA Nº 015/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 032/91, de 04 de fevereiro de 1991, expedida pelo Chefe de Gabinete,

CONSIDERANDO o trabalho realizado pelo servidor LAPLACE CARACIOLLO, na Gerência de Bilhetagem desta empresa, concernente ao desenvolvimento de um programa objetivando racionalizar e assegurar a confiabilidade das informações encaminhadas à Câmara de Compensação Tarifária referente ao resgate dos vales-transporte e passes estudantis do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife-STPP/RMR e das linhas municipais,

R E S O L V E:

I - Determinar que conste nos assentamentos funcionais do mencionado servidor a presente "REFERÊNCIA ELOGIOSA".

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 05 de fevereiro de 1991


DIRETOR PRESIDENTE

a) ADRIMON DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI

06/02/91
10:10h